



1 FLOJ
A H

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº. 16/93

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para abertura
de crédito adicional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 206.

IBIÚNA, 21 DE MAIO DE 1993.

Señhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 16/93
Recebido em 24 de 05 de 19 93
Prazo vence em 07 de 08 de 19 93
Recebido por *[assinatura]*

*Beleza - se
nessa cópia e as
as Edis e as
Comunicações
24-05-93
[assinatura]*

O presente Projeto de Lei, sob o nº 206, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional de Cr\$. 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para suplementar as dotações do orçamento vigente, conforme especificados no artigo 1º do mencionado projeto.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, constou do orçamento vigente, aprovado no ano passado, uma dotação da ordem de Cr\$. 2.400.000.000,00, para ocorrer despesas com a aquisição de materiais de consumo para a Saúde. Ocorre porém que ao iniciar o ano, a referida dotação foi insuficiente para atender as despesas da área, razão pela qual foi suplementada Cr\$. 2.500.000.000,00, com aval da edilidade.

Uma vez que o Hospital "José Falci" vem prestando atendimento a um grande número de pacientes, 7.096 em janeiro, 5.451 em fevereiro e 6.578 em março, conforme boletim trimestral, a verba é insuficiente para a aquisição de materiais de consumo, tais como: - medicamentos, equipamentos hospitalares, materiais de limpeza, materiais de lavanderia, produtos alimentícios, luvas cirúrgicas e equipos, anestésicos, etc., necessário se faz suplementar mais uma vez a verba para atender as necessidades primárias de atendimento médico hospitalar e evitar uma solução de continuidade nos programas de atendimento do Hospital José Falci e do Centro de Saúde e dos Postos de Atendimento Sanitário localizados nos bairros, bem como a prestação de serviços de impressos e outros destinados a atender todos os serviços burocráticos da Hospital.

...segue...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 206 - Fls. 02.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos resultantes da redução total das dotações do orçamento vigente, conforme especificadas no artigo 2º do mesmo projeto.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Reiteramos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 24 de 05 de 1993

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

EXMO. SR.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA,

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA,

N E S T A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16/93
PROJETO DE LEI Nº ~~206~~.
DE 21 DE MAIO DE 1993.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna-SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$. 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754280.226	Material de Consumo..	Cr\$. 2.500.000.000,00!
Total do Órgão.....		Cr\$. 2.500.000.000,00!

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754280.226	Outros Servs. e Encargos.....	Cr\$. 800.000.000,00!
Total do Órgão.....		Cr\$. 800.000.000,00!
Total Geral.....		Cr\$. 3.300.000.000,00!

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO S.U.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 13754280.227	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$. 3.000.000.000,00!
Total do Órgão.....		Cr\$. 3.000.000.000,00!

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 13754280.118	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$. 300.000.000,00!
Total do Órgão.....		Cr\$. 300.000.000,00!
TOTAL GERAL.....		Cr\$. 3.300.000.000,00!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 206-F1.02.

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 21^º DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1993.


JOSE VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Juracy Florencio Pinto
VEREADOR

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

RELATOR: - VEREADOR JURACY FLORENCIO PINTO

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou a deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 16/93 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

Considerando que o referido projeto de lei é de fundamental importância vez que tem como objetivo abrir um crédito adicional para a manutenção do Hospital "José Falci".

Considerando que a abertura do referido crédito é urgentíssima, para que possa dar continuidade ao trabalho desenvolvido, ao atendimento ao povo ibiunense

Diante do exposto, requeremos à mesa nos termos dos Artigos 131 e 132 e seus incisos do Regimento Interno seja o Projeto de Lei nº 16/93, colocado em regime de urgência especial para discussão e votação na ordem do dia da presente sessão.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 21 de maio de 1993.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 24 de 05 de 1993
PRESIDENTE
SECRETARIO

Aparicio Soares Cardalho
VEREADOR - PSDB

João Cardoso de Oliveira
VEREADOR - PMDB

JURACY FLORENCIO PINTO
Vereador

Odilon Pires de Oliveira
VEREADOR - PFL

Emílio Pires de Oliveira

Durval Pires de Camargo
VEREADOR - PMDB

Tracy Tavares de Freitas, 65
VEREADOR - PDT

Res. 41-1741 / Coml. 41-1510

IBIÚNA - Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº. 16/93

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO

RELATOR:- VEREADOR JURACY FLORENCIO PINTO

Encaminhou à deliberação desta Casa de Leis o Sr. Prefeito, o Projeto de Lei nº. 16/93 que solicita autorização legislativa para a abertura de um crédito adicional de Cr\$ 3.300.000.000,00 suplementar as verbas do orçamento vigente.

O Projeto é legal e constitucional quanto a forma, estando apto a apreciação a apreciação do plenário.

Quanto a Comissão de Finanças e Orçamento também emite parecer, pois os recursos serão provenientes de redução de dotações do orçamento vigente, conforme aponta o Artigo 2º da proposição.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social também apresenta parecer favorável a tramitação, pois os recursos são necessários a manutenção do setor de saúde, ou seja o hospital municipal.

Ao plenário que é soberano em suas decisões. É o nosso parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 24 de maio de 1993.

Juracy Florencio Pinto
Juracy Florencio Pinto

Relator - Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Jonas de Campos - Presidente Odilon Pires de Oliveira - Membro

Satio Teramae
Satio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Durval Pires de Camargo
Durval Pires de Camargo
Vice-Presidente

Aparício Soares Carvalho
Aparício Soares Carvalho
Membro

Odilon Pires de Oliveira
Odilon Pires de Oliveira

Pres. Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social

Paulo Dias de Moraes
— Paulo Dias de Moraes
Vice-Presidente

Durval Pires de Camargo
Durval Pires de Camargo
Membro.-



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 12/93

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna - SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754280.226	Material de Consumo.	Cr\$ 2.500.000.000,00
	Total do Órgão....	Cr\$ 2.500.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754280.226	Outros Servs. e Encargos.....	Cr\$ 800.000.000,00
	Total do Órgão....	Cr\$ 800.000.000,00
	Total Geral.....	Cr\$ 3.300.000.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO S.U.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 13754280.227	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$ 3.000.000.000,00
	Total do Órgão....	Cr\$ 3.000.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 13754280.118	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$ 300.000.000,00
	Total do Órgão....	Cr\$ 300.000.000,00
	Total Geral.....	Cr\$ 3.300.000.000,00



GABINETE

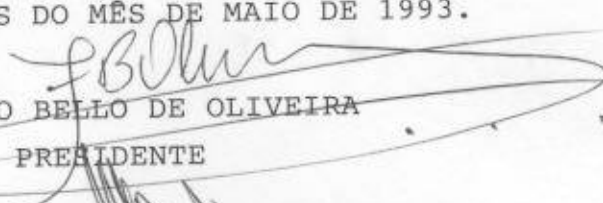
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

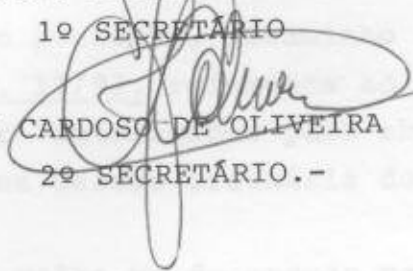
fls.02.-

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1993.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

APARÍCIO SOARES CARVALHO
1º SECRETÁRIO


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO.-

AO EXMO. SR.

JOÃO VICENTE ABREU FALCI

ED., PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

PARTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 283/93

Ibiúna, 25 de maio de 1993.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 12/93, referente ao Projeto de Lei nº. 16/93 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 16/93 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 p. passado, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia.

Certifico mais, o referido Projeto recebeu no mesmo expediente o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão da proposição na Ordem do Dia.

Certifico ainda, que colocado em discussão e votação na Ordem do Dia o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos presentes, ausente o Nobre Vereador Jonas de Campos, e em virtude da aprovação foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 16/93 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausente o Vereador Jonas de Campos.

Certifico finalmente que em face da aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 12/93, encaminhado através do Ofício GPC nº. 283/93 da presente data.
Ibiúna, 25 de maio de 1993.

Emmanuel Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procc. Legislativo

ASSUNTO: Dispõe sobre uma tabela de...

DE REFERÊNCIAS DE VOTAMENTO DA CÂMARA

RES. E. Encaminhada...